



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

ATO Nº 037 DE 18 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE O PAGAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 146 da Lei Complementar nº 034/08, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora **NEUSA SETSUKO NICIO KOBORI** o pagamento de 5% (cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento, a contar de 01 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ATO correrão por verba própria da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Registro, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

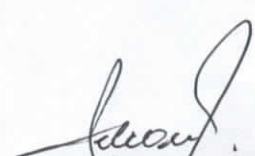
CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, DE 18 DE MAIO DE 2017.



LUIS MARCELO COMERON
PRESIDENTE



VANDER LOPES PEDROSO
1º Secretário



CELIO PEREIRA
2º Secretário